



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº. 3.239/15, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA POLO VALE DO SÃO LOURENÇO AO CIDADÃO WANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA –VALDIVIA - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, ADEMIR GASPAS DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.351, de 17.06.2011, e

CONSIDERANDO que o cidadão jaciarense **WANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA**, popularmente conhecido como **VALDIVIA**, nascido em **04.10.1994**, filho de *Francisco Martins de Oliveira e Dinair Ferreira de Oliveira*, vem prestando relevantes serviços à sua comunidade, elevando o nome do Município de Jaciara no cenário esportivo, tornando nossa cidade conhecida nacionalmente, como celeiro de grandes jogadores de futebol;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a COMENDA POLO VALE DO SÃO LOURENÇO, nos termos da Lei Municipal nº 1.351, de 17.06.2011, ao cidadão, **WANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA**, popularmente conhecido como **VALDIVIA**, por relevantes serviços prestados à comunidade Jaciarense, com a divulgação do Município de Jaciara no esporte, em nível nacional.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 01 DE JUNHO DE 2015.**

**ADEMIR GASPAS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

**ADEMIR GASPAS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL**

**Av. Antonio Ferreira Sobrinho, 1075 – CEP 78820-000
Fone: (66) 3461-7900 e Fax: (66) 3461-7930**